



SENADO FEDERAL
Senador DR. HIRAN

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de enaltecer o Código de Defesa do Consumidor, marco regulatório estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, vigente há 35 anos na proteção, transparência e harmonia das relações de consumo, com participantes a serem submetidos posteriormente à Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) representa um marco regulatório fundamental na proteção dos direitos dos consumidores no Brasil. Ao longo dos anos, essa legislação tem sido essencial para garantir transparência nas relações de consumo, fortalecer mecanismos de fiscalização e assegurar o equilíbrio entre fornecedores e consumidores.

Diante da relevância desse instrumento normativo e da necessidade de avaliar seus impactos e desafios atuais, propomos a realização de audiência pública com o intuito de celebrarmos amplo debate entre especialistas, representantes do setor produtivo, órgãos de defesa do consumidor e demais interessados, promovendo reflexões sobre avanços, desafios e possíveis aprimoramentos na legislação vigente.

A audiência pública será uma oportunidade para reafirmarmos o compromisso dessa Comissão e do Congresso Nacional na defesa dos consumidores



e na perene construção de um ambiente de consumo sempre mais justo e mais transparente.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

